ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/kxt-iehf-kiq) iniciou-se a sexagésima reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Ramon Dornelas Soares, os docentes Marcos Tomio Kakitani e Sandro Rogério Zang e a representante discente Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos. O coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e, com o quórum estabelecido, deu início à reunião, com o seguinte informe referente à Semana da Acolhida aos Calouros para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e cinco: o coordenador foi informado pelos representantes do centro acadêmico do curso (CATEL) que já existe uma programação preparada pelo centro acadêmico para recepcionar os calouros. O coordenador também manifestou o interesse em combinar com o docente Denis Gouvêa Ladeira, responsável pela disciplina Geometria Analítica e Álgebra Linear (primeira disciplina a ser ministrada aos ingressantes do curso) em participar dessa primeira aula, no intuito de conversar com os alunos ingressantes sobre o curso. O vice-coordenador Ramon Dornelas Soares se prontificou a colaborar com esse primeiro contato com os calouros. Sendo assim, com o aval dos membros presentes, foi deliberado que o centro acadêmico do curso ficará responsável pela Semana da Acolhida aos Calouros do primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e cinco; bem como, os docentes Moacir de Souza Júnior e Ramon Dornelas Soares participarão da primeira aula do curso para recepcionar os ingressantes, caso o docente Denis Gouvêa esteja de acordo. Dando continuidade à reunião, o presidente expôs a pauta prevista, ficando a mesma aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item um – Apreciação da ata referente à 109ª reunião ordinária do colegiado, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco:** A ata da centésima nona reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações, encaminhada previamente aos membros do colegiado por e-mail, foi aprovada; **Item dois – Quebra dos pré-requisitos (Equações Diferenciais A e/ou Cálculo Diferencial Integral I) para o(a) discente, do currículo de dois mil e dez (2010), cursar as disciplinas de Equações Diferenciais B e/ou Métodos Matemáticos (inscrição periódica do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco - 2025.1)**: o presidente do colegiado expôs sobre o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (2025.1) ser o primeiro semestre de implantação do novo projeto

pedagógico do curso (PPC), aplicado aos alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte e três (2023.1), e, consequentemente, o último semestre de oferecimento das unidades curriculares “Equações Diferenciais B” e “Métodos Matemáticos” (com carga horária de trinta e seis horas), ambas do quarto período do currículo de dois mil e dez (2010), uma vez que, essas disciplinas, no formato apresentando no currículo de 2010, foram excluídas no novo projeto pedagógico do curso. O coordenador também explanou que, no próximo semestre letivo (2025.1), os componentes curriculares a serem ofertados, para os períodos de primeiro ao quinto, já serão os do novo projeto pedagógico do curso e que, posteriormente, de forma gradativa, o oferecimento dos próximos períodos (sexto ao décimo) também será conforme os componentes curriculares previstos no novo PPC. O professor Moacir também esclareceu que o(a) discente do currículo de 2010 que ainda não conseguiu aprovação nas disciplinas de “Equações Diferenciais B” e “Métodos Matemáticos” (com carga horária de trinta e seis horas) deverá cursar os componentes curriculares “Equações Diferenciais” e “Métodos Matemáticos” (com carga horária de sessenta horas) do novo projeto pedagógico do curso. Porém, no caso do(a) discente do currículo de 2010, que já tenha logrado aprovação na disciplina de “Métodos Matemáticos”, mas não tenha sido aprovado em “Equações Diferenciais B” e “Equações Diferenciais A” (pré-requisito de “Equações Diferenciais B”); bem como no caso do(a) discente do currículo de 2010, que já tenha logrado aprovação na disciplina de “Equações Diferenciais B”, mas não tenha sido aprovado em “Métodos Matemáticos” (com carga horária de trinta e seis horas) e “Cálculo Diferencial Integral I” (pré-requisito de “Métodos Matemáticos”), o coordenador solicitou aos membros do colegiado permissão para inscrever, durante a inscrição periódica do próximo semestre letivo (2025.1), os discentes do currículo de 2010 que estejam nessas condições, com a respectiva quebra de pré-requisito necessária. Após deliberações, o colegiado decidiu autorizar o coordenador do curso a inscrever o(a) discente do currículo de 2010: em “Equações Diferenciais B” com a quebra do pré-requisito (“Equações Diferenciais A”), desde que o(a) discente já tenha sido aprovado(a) em “Métodos Matemáticos”; e em “Métodos Matemáticos” (com carga horária de trinta e seis horas) com a quebra do pré-requisito (“Cálculo Diferencial Integral I”), desde que o(a) discente já tenha sido aprovado(a) em “Equações Diferenciais B”. O professor Gustavo Fernandes Rodrigues, justificando o atraso, optou por se abster das deliberações sobre o assunto, uma vez que quando se apresentou para a reunião (a partir das quinze horas e quarenta e cinco minutos) as questões sobre o tema já estavam sendo apresentadas. **Item três – Coorientação à distância, em trabalho de conclusão de curso, realizada por ex-aluna**

(cursando Doutorado): o coordenador requisitou a análise do colegiado sobre a possibilidade de ex-aluna do curso de Engenharia de Telecomunicações que, no momento, está cursando doutorado, poder atuar como coorientadora em trabalho de conclusão de curso. O órgão entendeu ser possível a coorientação no caso apresentado, uma vez que a ex-aluna é formada em Engenharia de Telecomunicações e mantendo-se a Banca examinadora formada por três docentes (orientador/orientadora e dois professores) além do(a) coorientador(a). **Item quatro – Análise de Planos de Ensino**: **i)** Análise dos planos de ensino para o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (2025.1). Inicialmente, para fins de análise dos planos de ensino, os membros do colegiado decidiram que: a) nos casos dos planos de ensino dos componentes curriculares referentes ao novo projeto pedagógico do curso (disciplinas do primeiro ao quinto períodos), o campo “currículo”, constante no plano de ensino, deverá ser preenchido com o ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme as ementas constantes no projeto pedagógico do curso, aprovado pela resolução 021/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP); b) não serão permitidas restrições, para fins de aplicação da avaliação substitutiva; c) caso os docentes não enviem os planos de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade até o dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco, o coordenador deverá solicitar o envio dos planos de ensino, em até três dias úteis, aos respectivos chefes de departamento, via memorando eletrônico; caso o encaminhamento não seja realizado no prazo determinado, o coordenador deverá encaminhar a solicitação, via memorando eletrônico, para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN). Após a estipulação dos pontos citados, o Colegiado do curso aprovou os seguintes planos de ensino para o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (2025.1): Antenas (prof. Cláudio Garcia Batista); Cálculo Diferencial e Integral II (prof. Ricardo de Carvalho Falcão); Comunicações Ópticas (prof. Cláudio Garcia Batista); Economia e Administração para Engenheiros (prof.ª Ana Maria Resende); Eletromagnetismo (prof. Moacir de Souza Junior); Eletrônica Aplicada (prof. Paulo Tibúrcio Pereira); Micro-ondas (prof. Gláucio Lopes Ramos); Processos Estocásticos para Engenharia (prof.ª Ana Claudia Silva Souza); Propagação (prof. Gláucio Lopes Ramos); Redes de Computadores (prof. Antônio Evangelista de Freitas); Redes de Comunicação de Dados (prof. Antônio Evangelista de Freitas); Telefonia (prof. Marcos Tomio Kakitani); Telefonia Celular (prof. Marcos Tomio Kakitani); Tópicos Especiais em Engenharia de Telecomunicações: Introdução à Python (prof.ª Ana Claudia Silva Souza); Tópicos Especiais em Fundamentos de Sistemas Polifásicos (prof. Marco Aurelio Seluque Fregonezi); Tópicos Especiais - Instalações Elétricas de Baixa Tensão (prof. Marco Aurelio Seluque Fregonezi). Nos demais planos de ensino apresentados, será necessário que a

secretaria da coordenação solicite, aos respectivos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, algumas alterações, conforme decisão do colegiado. A representante discente Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos precisou se ausentar da presente reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. **ii)** Análise do plano de ensino de "Machine Learning", encaminhado pelo docente Gláucio Lopes Ramos, para fins de cadastro da disciplina optativa na estrutura curricular do novo projeto pedagógico do curso. Após constatar que, atualmente, na estrutura curricular do curso já consta a unidade curricular "Machine Learning para Predição de RF", com carga horária de sessenta horas, o colegiado requisitou que fosse verificado com o professor Gláucio se esse item seria suficiente para atender a sua solicitação. Caso o docente tenha interesse em manter a sua requisição, o colegiado solicitou que o plano de ensino apresentado pelo professor Gláucio, bem como o plano de ensino apresentado para fins de cadastro da disciplina "Machine Learning para Predição de RF" no sistema acadêmico da instituição fossem apresentados na próxima reunião do órgão, para apreciação do colegiado. **Item cinco – Tópicos para análise do Colegiado do curso:** O presidente requisitou aos membros do colegiado a análise dos seguintes tópicos: **i)** solicitação de quebra de pré-requisito, para inscrição na disciplina "Equações Diferenciais B", durante a inscrição periódica do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, do discente de matrícula 184350039: pedido deferido, desde que o discente já tenha sido aprovado em "Métodos Matemáticos", conforme decisão do colegiado estipulada no item dois da pauta da presente reunião; **ii)** solicitação de contagem de horas para o componente curricular "Atividades Complementares" dos discentes de matrículas 154350019 e 194300017: O pedido do discente de matrícula 154350019 foi deferido. O pedido do discente de matrícula 194300017 foi indeferido, pois não alcançou o mínimo de cinquenta e seis horas, conforme especificado no projeto pedagógico do curso de dois mil e dez (foram apresentadas trinta e quatro horas, conforme contagem estipulada pelo colegiado, uma vez que alguns dos certificados apresentados pelo aluno não possuíam carga horária do evento). O colegiado do curso sugeriu que a coordenação verificasse com o discente a possibilidade de apresentação de outros documentos para comprovar as vinte e duas horas faltantes; **iii)** solicitação de prorrogação do prazo de integralização do curso do discente de matrícula 154350058. Pedido deferido, com prorrogação para mais um semestre (para o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco – 2025.1); **iv)** solicitação de inscrição em Trabalho de Conclusão de Curso II e Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso II do discente de matrícula 154350049. Pedido deferido; **v)** solicitação de aceite, como estágio obrigatório, de contrato sobre consultoria de atividades relacionadas à área de telecomunicações, realizado por

empresa em que o discente de matrícula 194350033 consta como proprietário: primeiramente, para análise da solicitação do discente, o colegiado requisitou que o setor de estágio da instituição (SESTA) fosse consultado sobre a questão, incluindo questionamentos referentes a como seria realizada a contagem de horas para fins do estágio, se o contrato precisa ainda estar vigente para ser fins de acompanhamento de um(a) docente orientador(a) e quem assinaria o plano de estágio como representante da "concedente" do estágio nessa situação. O colegiado também sugeriu que o discente fosse consultado sobre a possibilidade de apresentar uma iniciação científica na área do curso para que fosse analisada como estágio curricular obrigatório pelo colegiado, seguindo os parâmetros do parágrafo primeiro do artigo catorze da resolução 016/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP); **vi)** solicitação de aceite do estágio extracurricular como estágio curricular, do discente de matrícula 174350016. O professor Ramon Dornelas Soares explanou sobre o pedido e documentação do discente, informando que o estágio extracurricular foi realizado no período de 09.02.2023 a 10.12.2023, quando o aluno já possuía o pré-requisito para o estágio obrigatório, mas que por questões preferenciais da empresa concedente, o estágio precisou ser realizado na modalidade de estágio não obrigatório. O pedido foi deferido pelo colegiado, devendo o discente apresentar o relatório final do estágio, para a finalização do componente curricular "estágio curricular obrigatório" do curso. **Item seis – Deliberações *"ad referendum"* do coordenador do curso:** O professor Moacir de Souza Júnior apresentou ao Colegiado as seguintes decisões *"ad referendum"* deliberadas nos requerimentos eletrônicos, protocolados no período de 06.02.2025 a 20.02.2025: **i)** solicitação sobre contagem de horas em atividades complementares, da discente de matrícula 164300038. Pedido deferido pelo coordenador; **ii)** solicitações sobre inscrição em trabalho de conclusão de curso I e/ou trabalho de conclusão de curso II (e nas respectivas supervisões), dos discentes de matrículas 154350018, 154350046 e 164300038. Pedidos deferidos pelo coordenador, pois os professores orientadores pertencem à área dos respectivos projetos e assinaram as solicitações de orientação de trabalho de conclusão de curso; **iii)** solicitação de prorrogação do prazo de integralização do curso do discente de matrícula 154350049. Pedido deferido, com prorrogação por mais dois semestres (para o primeiro e segundo semestres de dois mil e vinte e cinco – 2025.1 e 2025.2). Após a apresentação das deliberações *"ad referendum"*, o Órgão Colegiado ratificou as decisões, por unanimidade. **Item sete – Outros Assuntos:** O presidente apresentou os seguintes itens: **i)** o professor Moacir de Souza Júnior informou o colegiado sobre a reunião remota que ocorrerá no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27.02.2025) com os pró-reitores de

graduação e extensão, professores Rejane Correa da Rocha e Francisco Ângelo Brinati, sobre a Extensão nos cursos; **ii)** o coordenador solicitou ao colegiado a avaliação dos critérios para a classificação dos pedidos de monitoria para o próximo semestre letivo (2025.1). O colegiado decidiu que os critérios serão: 1. Número de alunos matriculados no semestre anterior; 2. Média final dos aprovados (MFA) no semestre anterior; 3. Para quantas outras disciplinas esta disciplina é pré-requisito?; 4. Trata-se de uma disciplina de laboratório?; **iii)** o coordenador solicitou uma reunião extraordinário do colegiado no dia seis de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025) às dez horas, online, com pauta única para avaliação dos planos de ensino do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (2025.1). Com o exceção do docente Sandro Rogério Zang, que estará em período de férias regulamentares, os demais membros presentes (professores Gustavo Fernandes Rodrigues, Marcos Tomio Kakitani e Ramon Dornelas Soares) concordaram com o pedido da reunião. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezoito horas e dezoito minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 26 de fevereiro de 20025. Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador do Curso; Prof. Ramon Dornelas Soares/Vice-Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente do Colegiado; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Sandro Rogério Zang/Membro Docente do Colegiado; Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos/Representante Discente do Colegiado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/02/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata_60_Reuniao_Extraordinaria_CETEL_26.02.2025 /2025 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: 23122.012938/2025-58)

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:11)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###164#9

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:01)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 20:42)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: ###428#4

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 14:45)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: ###798#7

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 09:20)
SANDRO ROGERIO ZANG
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###634#7

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 16:09)
LÍGIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2022#####0

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2025** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **6d52b7e330**